



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 77 – Publicação 09/06/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DISPENSA/DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 242 DE 31 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012851/2021-24, resolve:

Art. 1º Dispensar **ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2050510, da função gratificada (código FG 03) de Supervisora de Cargos, Carreira e Funções da Coordenadoria de Cargos, Carreira e Funções/CCAF/DAP/UFAL.

Art. 2º Designar **CIBELLE VIRGÍNIA DA SILVA VASCONCELOS LINS**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2009277, para exercer a função gratificada (código FG 03) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 01/06/2021, seção 2, pág. 29.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 243 DE 31 DE MAIO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012847/2021-35, resolve:

Art. 1º Dispensar **CIBELLE VIRGÍNIA DA SILVA VASCONCELOS LINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2009277, da função gratificada (código FG 01) de Coordenadora de Cargos, Carreira e Funções da Coordenadoria de Cargos, Carreira e Funções/CCAF/DAP/UFAL.

Art. 2º Designar **ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2050510, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 01/06/2021, seção 2, pág. 29.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 252 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022921/2020-28, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a) **WILLIAN JOSÉ SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1055410, da Unidade Educacional de Viçosa/Campus CECA para o CAMPUS ARAPIRACA/SEDE.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 250 DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022917/2020-39, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **LAUCON JACKSON BISPO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2354801, da Unidade Educacional de Viçosa/*Campus* CECA para o *Campus* Arapiraca/Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINITRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 800 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007370/2021-86, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ANDREA PAULINO MAIA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1510779, lotado(a) no(a) Laboratório de Ciências do Mar - LABMAR, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **24 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 802 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007313/2021-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA GORETE ALMEIDA TENORIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, classe D, matrícula Siape nº 2067471, lotado(a) no(a) Arquivo Central - AC, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **25 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 803 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007317/2021-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ROBERIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2061691, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **07 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 804 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007345/2021-82, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA QUITERIA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2121049, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **02 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 805 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007339/2021-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **HUGO RICARDO MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1935642, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **13 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 806 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007307/2021-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **HELLEN CARLA PEREIRA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, classe D, matrícula Siape nº 2067561, lotado(a) no(a) Arquivo Central - AC, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **18 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 808 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007337/2021-07, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1932824, lotado(a) no(a) Corregedoria Geral - CG, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **02 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 809 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007336/2021-34, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **DIOGO HENRIQUE SOUZA FERRAZ**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1933147, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **02 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 810 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007332/2021-45, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **BRUNO NEVES WANDERLEY**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1935594, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **12 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 811 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005269/2020-71, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RANIERI COSTA DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1611358, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **10 de março de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 812 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001669/2021-74, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RAFAELLA MONTENEGRO DO AMARAL COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2197182, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem-EENF, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **13 de fevereiro de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 813 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003703/2021-58, resolve:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ALEX ALVES DANTAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 1928296, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa-UEV, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **14 de março de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 814 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007386/2021-42, resolve: Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **VALDENIZE DE LIMA PEIXOTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1121275, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **12 de outubro de 2019**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de outubro de 2019**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 817 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007379/2021-37, resolve: Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA ANGELICA CRISPIM TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1177315, lotado(a) no(a) Serviço Social - HU/SS, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **22 de outubro de 2019**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2019**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 818 DE 26 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007379/2021-37, resolve: Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **MARIA ANGELICA CRISPIM TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 1177315, lotado(a) no(a) Serviço Social - HU/SS, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **22 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 823 DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018312/2020-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **JAPSON GONÇASVES SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2872005, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **29 de janeiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 824 DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009235/2021-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **TIAGO HOMERO MARIZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1638021, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **11 de maio de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 825 DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006241/2021-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ROMILDO DOS SANTOS ESCARPINI FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1837162, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **30 de março 2021**, data da análise favorável pela



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30 de março 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 826 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004852/2021-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **DIOGO RIBEIRO CAMARA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640234, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **5 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de abril de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 827 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008373/2021-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1696115, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **13 de maio de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 828 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000134/2021-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **PAULO TORRES CARNEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1735257, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **7 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de abril de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 829 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019197/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SILVANA AYRES MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120858, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 3 para o 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **26 de novembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 830 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003158/2021-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ROSARIA CRISTINA COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2269622, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALÉ, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **31 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 834 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.7297/2021-20, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **RODRIGO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1941222, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **16 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 835 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.7331/2021-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **ARIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1940776, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, **do padrão de vencimento 6 para o 7**, com efeitos funcionais a partir de **26 de abril de 2021**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2021**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 836 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002121/2021-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LEILA DE PAULA REZENDE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1161764, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 3 para o 4 da Classe**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

D, com denominação de Professor Associado, a partir de **18 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 837 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002615/2021-43, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **LUCIANA LIMA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4320870, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **3 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 838 DE 31 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010366/2020-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **KEDES PAULO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2150633, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **10 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 77 – de 09 de Junho de 2021 - Publicação em 09 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 842 DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022933/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **YELNYA CARDOSO SILVA DORIA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1847912, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **10 de janeiro de 2021**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2021**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

PORTARIA Nº 847 DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009227/2021-96, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **MILANE COSTA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, classe D, matrícula Siape nº 1734943, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2021**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900